

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N.º 167/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE - PE E A EMPRESA NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2022, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE** com sede e foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. Jairo Amorim Paiva, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria N.º 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade N.º 1.826.812/SSP/PE, CPF n.º 353.431.684-34, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Nortepharma Produtos Farmacêuticos Exportação e Importação Eireli ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **16.720.709/0001-00**, estabelecida à Rua Padre Nestor de Alencar, n.º 7741 – GL 000A – Barra de Jangada – Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.460-260, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Simone Rodrigues de Lima Fernandes, portadora da Carteira Nacional de Habilitação N.º 04496162606, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, CPF/MF N.º 048.796.414-48, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no Processo Licitatório n.º **011/2021**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2021, para Registro de Preços**, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO ADITIVADO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado, a partir de **10.10.2022**, o Contrato de Fornecimento parcelado de **Medicamentos**, para suprir as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, (itens fracassados, desertos e desistência do Pregão Eletrônico N.º 004/2021), firmado entre as partes no dia **16.06.2022**, objetivando o acréscimo de Medicamento abaixo detalhado, conforme especificação do Anexo I, do Processo Licitatório N.º 011/2021, para atender as necessidades supervenientes do Fundo Municipal de Saúde devidamente descritas em Ofício Expedido pela Farmacêutica, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte:

MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (COMPRIMIDOS, CAPSULAS).

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	MARCA	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
93	Claritromicina, dosagem: 250 MG.	BR0269986	EMS	234	Comprimido	5,80	1.357,20

MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (AMPOLAS, FRASCO-AMPOLA).

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	MARCA	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
155	Cetoprofeno, 50 MG/ comprimido.	BR0268422	EMS	2.879	Comprimido	0,30	863,70

DO FUNDAMENTO LEGAL

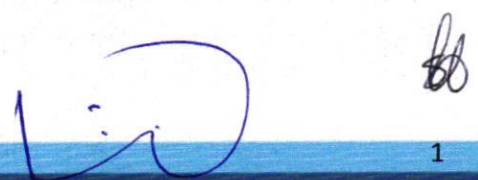
CLÁUSULA TERCEIRA – Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA – Fica acrescido ao Contrato originário o Valor de R\$ **2.220,90 (Dois mil, duzentos e vinte reais e noventa centavos)**, referente à Aquisição de Medicamento acima detalhado.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais Cláusulas Contratuais que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOS RECURSOS

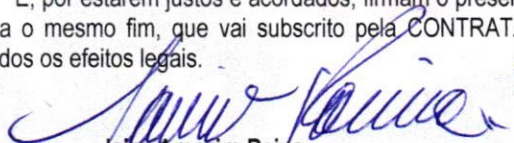
CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2022, com a seguinte fonte e destino:

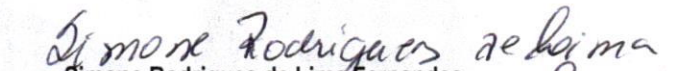
ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR A EMPENHAR POR DOTAÇÃO
8000	8002	10.302.1014.2.852	3.3.90.30.00	R\$ 863,70 (Hospital)
8000	8002	10.303.1017.2.149	3.3.90.32.00	R\$ 1.357,20 (F. B.)

DO FORO

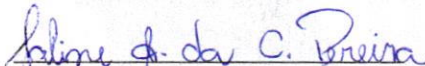
CLÁUSULA SÉTIMA – O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

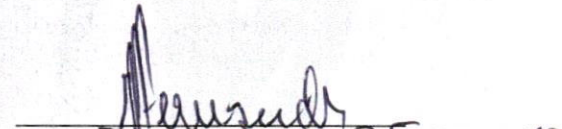
E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, que vai subscrito pela CONTRATANTE que, pela CONTRATADA, para que este Termo Aditivo produza todos os efeitos legais.


Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Simone Rodrigues de Lima Fernandes
NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: Simone G. da C. Pereira
CPF: 702.652.824-62


NOME: JOSE AUGUSTO P. FERNANDES
CPF: 195818154-49